



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PAUTA DA 24ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**27/08/2025
QUARTA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senador Zequinha Marinho
Vice-Presidente: VAGO**



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**24ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 27/08/2025.**

24ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discutir os impactos, riscos e inconsistências do Plano Setorial de Agricultura e Pecuária, proposto no contexto da Estratégia Nacional de Mitigação (ENM) do Plano Clima, especialmente no que se refere à atribuição de responsabilidades ao setor agropecuário, à ausência de reconhecimento das remoções de Gases de Efeito Estufa (GEE) em propriedades rurais e à falta de transparência da metodologia adotada pelo modelo BLUES.	8

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
Jader Barbalho(MDB)(12)(11)(1)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832	1 Giordano(MDB)(12)(11)(1) SP 3303-4177
VAGO(12)(18)(11)(1)		2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(12)(11)(1) TO 3303-5990 / 5995 / 5900
Alan Rick(UNIÃO)(12)(11)(3)	AC 3303-6333	3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(12)(11)(9)(3) MS 3303-1775
Zequinha Marinho(PODEMOS)(12)(8)(11)	PA 3303-6623	4 Fernando Farias(MDB)(12)(8)(11) AL 3303-6266 / 6273
Jayme Campos(UNIÃO)(12)(11)(9)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	5 Styvenson Valentim(PSDB)(12)(17)(10) RN 3303-1148
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)		
Flávio Arns(PSB)(4)	PR 3303-6301	1 Chico Rodrigues(PSB)(4) RR 3303-2281
Margareth Buzetti(PP)(4)	MT 3303-6408	2 Eliziane Gama(PSD)(4) MA 3303-6741
Pedro Chaves(MDB)(4)(20)	GO 3303-2092 / 2099	3 Angelo Coronel(PSD)(4) BA 3303-6103 / 6105
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	4 Jussara Lima(PSD)(4) PI 3303-5800
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)		
Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO 3303-2714	1 Wilder Moraes(PL)(2) GO 3303-6440
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	2 Rogerio Marinho(PL)(15)(19)(2) RN 3303-1826
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148	3 Jorge Seiff(PL)(13) SC 3303-3784 / 3756
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)		
Beto Faro(PT)(6)	PA 3303-5220	1 VAGO(6)(16)
Augusta Brito(PT)(14)(21)(6)	CE 3303-5940	2 VAGO
Weverton(PDT)(6)	MA 3303-4161 / 1655	3 VAGO
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)		
Luis Carlos Heinze(PP)(5)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	1 Tereza Cristina(PP)(5) MS 3303-2431
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(5)	RR 3303-5291 / 5292	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5) RS 3303-1837

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- (11) Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (12) Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
- (13) Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seiff foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
- (14) Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025-GLPDT).
- (15) Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG).
- (16) Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
- (17) Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
- (18) Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLEMO).
- (19) Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
- (20) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
- (21) Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14H
SECRETÁRIO(A): PEDRO GLUKHAS CASSAR NUNES
TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3506
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3506
E-MAIL: cra@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 27 de agosto de 2025
(quarta-feira)
às 14h

PAUTA

24ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

	Audiência Pública (Req 32/2025-CRA)
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Atualizações:

1. Atualização de convidados. (25/08/2025 18:44)
2. Atualização de convidados. (26/08/2025 16:55)

Audiência Pública (Req 32/2025-CRA)

Assunto / Finalidade:

Discutir os impactos, riscos e inconsistências do Plano Setorial de Agricultura e Pecuária, proposto no contexto da Estratégia Nacional de Mitigação (ENM) do Plano Clima, especialmente no que se refere à atribuição de responsabilidades ao setor agropecuário, à ausência de reconhecimento das remoções de Gases de Efeito Estufa (GEE) em propriedades rurais e à falta de transparência da metodologia adotada pelo modelo BLUES.

Observações:

As reuniões das Comissões do Senado Federal são públicas e abertas à participação popular pelo Portal E-cidadania (senado.leg.br/e-cidadania) ou pela Ouvidoria do Senado (0800 061 22 11).

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 32/2025 - CRA](#), Senador Zequinha Marinho

Convidados:

Adriano Santhiago de Oliveira

Secretário Adjunto de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República

Presença Confirmada

Pedro Neto

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Presença Confirmada

Lidiane Rocha de Oliveira Melo

Diretora do Departamento de Políticas de Mitigação e Instrumentos de Implementação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA

Presença Confirmada

Antônio Marcos Mendonça

Coordenador de Mudanças Ambientais Globais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Presença Confirmada

Marcelo Morandi

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

Presença Confirmada

Nelson Ananias Filho

Coordenador de Sustentabilidade da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Presença Confirmada

Leonardo Papp

Consultor para Assuntos Ambientais da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

Presença Confirmada



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os impactos, riscos e inconsistências do Plano Setorial de Agricultura e Pecuária, proposto no contexto da Estratégia Nacional de Mitigação (ENM) do Plano Clima, especialmente no que se refere à atribuição de responsabilidades ao setor agropecuário, à ausência de reconhecimento das remoções de Gases de Efeito Estufa (GEE) em propriedades rurais e à falta de transparência da metodologia adotada pelo modelo BLUES.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Casa Civil da Presidência da República – responsável pela articulação interministerial do Plano Clima;;
- representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
- representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) – coordenador da proposta;;
- representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) – responsável técnico pelo modelo BLUES;;
- representante da Embrapa – com experiência em inventários de emissões e tecnologias sustentáveis;;
- representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);;
- representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).



JUSTIFICAÇÃO

A proposta de Plano Setorial da Agricultura e Pecuária, apresentada no âmbito da Estratégia Nacional de Mitigação (ENM) do Plano Clima, levanta sérias preocupações de ordem técnica, metodológica e institucional, com impactos diretos sobre o setor agropecuário brasileiro. Responsável por mais de um quarto do Produto Interno Bruto nacional e por dois terços das exportações do país, o setor tem sido historicamente comprometido com práticas de sustentabilidade e inovação tecnológica. No entanto, o texto atualmente em consulta pública atribui à agropecuária um conjunto desproporcional de obrigações climáticas, ao mesmo tempo em que ignora contribuições concretas do setor para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

A proposta concentra, de maneira assimétrica, a maior parte das metas de redução de emissões no setor agropecuário, enquanto setores como o de energia, por exemplo, são autorizados a expandir suas emissões. Essa concentração é agravada pela decisão metodológica de incluir no cômputo das emissões do setor rural todo o desmatamento nacional, inclusive aquele praticado de forma ilegal, em áreas públicas, assentamentos da reforma agrária ou comunidades tradicionais. Trata-se de uma abordagem que distorce a realidade dos fatos, ignora a responsabilidade do Estado na condução da política fundiária e transfere a um único setor um passivo ambiental complexo, que ultrapassa o âmbito da produção agropecuária propriamente dita. Ao contrário do que estabelece o próprio Inventário Nacional de Emissões, o Plano Setorial funde de maneira indevida as categorias “mudança de uso do solo” e “agropecuária”, violando a coerência metodológica internacionalmente adotada.

Ao mesmo tempo em que amplia a responsabilidade do setor, o plano omite as importantes contribuições que a agropecuária oferece à mitigação, como a conservação de florestas em pé em áreas de reserva legal e de preservação permanente, a adoção de tecnologias sustentáveis — como ILPF, plantio direto e fixação biológica de nitrogênio — e a recuperação de áreas degradadas.



Diferentemente das áreas públicas, cujas remoções de carbono são expressamente contabilizadas no plano, os ativos ambientais localizados em propriedades privadas rurais foram ignorados, configurando omissão que compromete a integridade e a justiça do balanço de emissões.

Adicionalmente, o Plano impõe metas para a redução da chamada “supressão legal” de vegetação nativa — ou seja, mesmo em conformidade com a legislação vigente — sem oferecer garantias de instrumentos financeiros viáveis, suficientes e acessíveis. Embora mencione a intenção de adotar mecanismos de incentivo, a proposta carece de salvaguardas concretas que assegurem que os custos não recairão de forma punitiva sobre os produtores.

A base técnica do plano também apresenta fragilidades relevantes. O modelo BLUES, utilizado para projeções e metas, não teve sua metodologia integralmente divulgada. Não há acesso público aos parâmetros, algoritmos, bases de dados ou justificativas técnicas das simulações utilizadas. Isso inviabiliza qualquer processo de verificação externa ou auditoria independente, em violação ao princípio da transparência. Soma-se a isso o uso de bases “não oficiais”, como os dados do MapBiomas — originalmente voltados à geração de alertas — para fundamentar estimativas de desmatamento, o que compromete a consistência técnica dos resultados.

Por fim, é importante destacar que todo o processo de elaboração do Plano Clima foi conduzido exclusivamente pelo Poder Executivo, sem participação efetiva do Congresso Nacional. Considerando que a alocação de responsabilidades entre os setores produtivos e a assunção de compromissos internacionais têm natureza eminentemente política e potencial para gerar obrigações gravosas, a ausência do Poder Legislativo no processo decisório compromete a legitimidade democrática do plano. A Constituição Federal, em seu art. 49, I, e o Decreto nº 9.073/2017, que promulgou o Acordo de Paris, são claros ao estabelecer que atos que gerem encargos ao país devem ser submetidos à deliberação do Parlamento.



Diante desse conjunto de inconsistências, entende-se como urgente e necessária a realização de audiência pública no âmbito da CRA, a fim de promover o diálogo institucional entre os ministérios envolvidos, o Congresso Nacional e os representantes do setor agropecuário, assegurando que eventuais compromissos climáticos assumidos pelo Brasil sejam legítimos, tecnicamente embasados e politicamente equilibrados.

Ante ao exposto, **contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.**

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2025.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

